

RESOLUÇÃO Nº 56, de 25 de SETEMBRO de 2019.

**Delibera pela composição da Comissão
Técnica de Registro e Inscrição no
CMDCA - gestão 2019-2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão Técnica de Registro e Inscrição** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- a) Adineia Izidoro Taborda Rodrigues;
- b) Cinthia Regina Brun;
- c) Cristine Bolzan Cogo;
- d) Ires Damian Scuzziato;
- e) Michel Henrique Niedermeyer.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Cristine Bolzan Cogo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 51, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 18.

RESOLUÇÃO Nº 57, de 25 de SETEMBRO de 2019.

**Delibera pela composição da
Comissão de Orçamento no CMDCA,
gestão 2019-2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão de Orçamento** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- f) Diselda Soares da Cunha;
- g) Ivone Laguna;
- h) Jairo Luiz Cerbarro;
- i) Lineu Wutzke;
- j) Melissa Mareth.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo do conselheiro Lineu Wutzke.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 52, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 19.

RESOLUÇÃO Nº 58, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela composição da Comissão de Comunicação Articulação e Divulgação no CMDCA, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- a) Eduardo Agostine;
- b) Fernanda Maria Soprani;
- c) Juliana Cremon Menoia;
- d) Tatiane Rauber.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Juliana Cremon Menoia.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 53, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 19.

RESOLUÇÃO Nº 59, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais no CMDCA, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- a) Ivone Laguna;
- b) Josieli de Fátima Vieira Magnus;
- c) Michel Henrique Niedermeyer;
- d) Nillia Kelly Simon;
- e) Valdenice dos Santos Souza.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Valdenice dos Santos Souza.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 54, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 19.

RESOLUÇÃO Nº 60, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela composição da Comissão Especial para revisão da Lei 2.043/2010 e Regimento Interno do CMDCA, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão Especial para revisão da Lei 2.043/2010 e Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- f) Bruna dos Santos Paulo;
- g) Edmara de Souza;
- h) Ires Damian Scuzziato;
- i) Valdenice dos Santos Souza.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Ires Damian Scuzziato.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 55, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 20.

RESOLUÇÃO Nº 61, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela composição da Comissão de Ética no CMDCA, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão de Ética** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- j) Chirlei Echhardt;
- k) Cinthia Regina Brun;
- l) Edmara de Souza;
- m) Janaína Mery Gomes Formighieri.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Edmara de Souza.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 57, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 20.

RESOLUÇÃO Nº 62, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela composição da Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar no CMDCA, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da **Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021, com os seguintes membros:

- n) Bruna Tereza Pereira;
- o) Chirlei Echhardt;
- p) Cinthia Regina Brun;
- q) Cristine Bolzan Cogo;
- r) Fernanda Maria Soprani;
- s) Ruth da Silva Lemes;
- t) Valtair Alves de Moura.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Cinthia Regina Brun.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 50, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 21.

RESOLUÇÃO Nº 63, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução Nº 08, de 23 de março de 2016 do CMDCA, que delibera pela composição da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo/PR;

Considerando a Resolução nº 28, de 24 de maio de 2017, que delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas.

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I – Representante titular: **Josieli de Fátima Vieira Magnus;**

II – Representante Suplente: **Magna Márcia Merlini.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 58, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 21.

RESOLUÇÃO Nº 64, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar a constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução do CMDCA nº 33, de 26 de agosto de 2015, que delibera pela alteração na composição da Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo/PR;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária**, conforme segue:

I – Representante titular: **Bruna Tereza Pereira**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 60, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 22.

RESOLUÇÃO Nº 65, de 25 de SETEMBRO de 2019.

**Delibera pela indicação de membros
do CMDCA para compor o
COMSEA de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA**, conforme segue:

- I – Representante titular: **Marta Karina Kuhn;**
- II – Representante suplente: **Angelita Bouffleur.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 61, de 23 de agosto 2017 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 22.

RESOLUÇÃO Nº 66, de 25 de SETEMBRO de 2019.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor o Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR**, conforme segue:

I – Representante titular: **Fernanda Maria Soprani**;

II – Representante suplente: **Nillia Kelly Simon**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 16, de 27 de março de 2019 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 22.

RESOLUÇÃO Nº 67, de 25 de SETEMBRO de 2019.

**Delibera pela indicação de membros do
CMDCA para compor a Comissão Bolsa
Agente de Cidadania de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, nas dependências da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2019 que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Bolsa Agente de Cidadania de Toledo-PR**, conforme segue:

- I – Representante titular: **Adineia Izidoro Taborda Rodrigues**;
- II – Representante suplente: **Magna Márcia Merlini**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 41, de 24 de julho de 2019 do CMDCA.

Toledo, 25 de setembro de 2019

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, Edição nº 2.416, Página 23.